



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL Nº 022/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA TBI SEGURANÇA EIRELI.

Processo: 23117.003820/2012-93
Pregão Eletrônico: 099/2012

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à **Unidade Gestora 154043**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **TBI SEGURANÇA EIRELI**, com sede na cidade de Berilo, Estado de Minas Gerais, situada a Rua São Joaquim, nº 19, Bairro Leliveldia, CEP 39.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº **07.534.224/0001-22**, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. Igor Tarciano Timo, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.417.858 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.749.046-19 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente **termo aditivo ao contrato nº 022/2012** de Prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003820/2012-93, na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2012, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **prorrogar** a vigência do contrato de **01/04/2015** a **01/04/2016**, sem reajuste de preços, e **suprimir, parcialmente, postos de serviços e armamentos**, conforme justificativas e pesquisa de preços anexados às folhas 1.361 a 1.834 indicadas na ementa deste Termo Aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O **valor mensal**, a partir de **01/02/2015**, passará a ser de **R\$ 1.029.930,37** (um milhão vinte e nove mil novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos), conforme tabelas a seguir:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS**



Tabela de Valores por Unidades Gestoras da UFU:

Local	Valor Mensal
Uberlândia	859.780,03
Ituiutaba	102.243,02
Monte Carmelo	51.129,72
Patos de Minas	16.777,60
Total	1.029.930,37

Distribuição dos postos:

UASG – 154043 UFU – Postos de Vigilância								
CIDADE	CAMPUS / ÁREAS	QTDE POSTOS	QTDE EFETIVO VIGILANTES	TURNO	VALOR UNITARIO MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL ANUAL POR POSTO	
Uberlândia	Campus Umuarama	8	16	12 x 36 diurno	7.101,32	56.810,58	681.726,94	
		9	18	12 x 36 noturno	8.529,24	76.763,18	921.158,13	
		3	6	13 x 36 diurno armado	7.165,00	21.495,01	257.940,07	
		3	6	12 x 36 noturno armado	8.593,08	25.779,24	309.350,84	
	Campus Santa Mônica	8	16	12 x 36 diurno	7.101,32	56.810,58	681.726,94	
		8	16	12 x 36 noturno	8.529,24	68.233,94	818.807,23	
		3	6	13 x 36 diurno armado	7.165,00	21.495,01	257.940,07	
		3	6	12 x 36 noturno armado	8.593,08	25.779,24	309.350,84	
	Campus Educação Física	3	6	12 x 36 diurno	7.101,32	21.303,97	255.647,60	
		6	12	12 x 36 diurno	7.101,32	42.607,93	511.295,20	
	Campus Glória	6	12	12 x 36 noturno	8.529,24	51.175,45	614.105,42	
		3	6	13 x 36 diurno armado	7.165,00	21.495,01	257.940,07	
		3	6	12 x 36 noturno armado	8.593,08	25.779,24	309.350,84	
		1	2	12 x 36 diurno	7.889,53	7.889,53	94.674,36	
	Área externa – Fazenda água limpa - ± 20 Km do Campus Santa Mônica	1	2	12 x 36 noturno	9.317,77	9.317,77	111.813,26	
		1	2	12 x 36 diurno	8.704,84	8.704,84	104.458,03	
		1	2	12 x 36 noturno	10.288,74	10.288,74	123.464,84	
		0	0	12 x 36 diurno	7.928,69	-	-	
	Área externa – Fazenda capim branco - dentro do perímetro urbano	0	0	12 x 36 noturno	9.511,17	-	-	
		0	0	12 x 36 diurno	7.101,32	-	-	
		0	0	12 x 36 noturno	8.593,08	-	-	
		2	4	13 x 36 diurno armado	7.165,00	14.330,00	171.960,05	
	Uberlândia	Av. Dr. Laerte V. Gonçalves, 2.920 – IQUFU	2	4	12 x 36 noturno armado	8.593,08	17.186,16	206.233,89
			1	2	12 x 36 diurno	7.889,53	7.889,53	94.674,36
		Av. Floriano Peixoto – DIPAT	1	2	12 x 36 noturno	9.317,77	9.317,77	111.813,26
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		Av. Genarino Cazabona, 826 – CAPS/AD	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	7.110,78	7.110,78	85.329,31
		R. Cezário Crozara – Casa Graça Axé	1	2	12 x 36 noturno	8.539,21	8.539,21	102.470,55
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		Rua Capricócio nº 34	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		Pç. Cícero Macedo nº 309 – MUNA	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		Av. Vitalino Rezende do Carmo, 116 – MUSEU DE ÍNDIO	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		Av. Eng. Diniz, 1178	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		R. Duque de Caxias, 285	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		Moradia Estudantil – Bairro Tibery	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	9.112,39	9.112,39	109.348,62
	Reserva Ecológica do Panga – as margens Rodovia MG455 - ± 42 km do Câmpus Santa Mônica	1	2	12 x 36 noturno	10.773,77	10.773,77	129.285,23	
		0	0	12 x 36 noturno	9.995,91	-	-	
	Câmpus Glória – Posto Área Limitrofe com Bairro São Jorge	0	0	12 x 36 diurno	7.101,32	-	-	
		0	0	12 x 36 noturno	8.529,24	-	-	
	Ituiutaba	Campus Pontal - R. 20 nº 1.600	3	6	12 x 36 diurno	7.231,15	21.693,46	260.321,58
3			6	12 x 36 noturno	8.690,02	26.070,06	312.840,76	
2			4	13 x 36 diurno armado	7.296,21	14.592,42	175.109,02	
2			4	12 x 36 noturno armado	8.755,24	17.510,47	210.125,69	
0			0	12 x 36 diurno	7.820,11	-	-	
Monte Carmelo	Campus Monte Carmelo	0	0	12 x 36 noturno	9.278,87	-	-	
		1	2	12 x 36 diurno	7.153,69	7.153,69	85.844,31	
		1	2	12 x 36 noturno	8.596,94	8.596,94	103.163,26	
		2	4	13 x 36 diurno armado	7.218,05	14.436,10	173.233,19	
Patos de Minas	Campus Patos	2	4	12 x 36 noturno armado	8.661,46	17.322,91	207.874,94	
		1	2	12 x 36 diurno	7.077,87	7.077,87	84.934,46	
TOTAIS		116	232			919.623,66	11.035.483,94	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS**



Postos de Intervalistas:

UASG - 154043 UFU - Postos de Cobertura de horário de almoço							
CIDADE	CAMPUS / ÁREAS	QTDE POSTOS	QTDE EFETIVO VIGILANTES	TURNO	VALOR UNITARIO MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL ANUAL POR POSTO
Uberlândia	Av. Dr. Laerte V. Gonçalves, 2.920 - IQUFU	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
	Av. Floriano Peixoto - DIPAT	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
	Av. Genário Cazabona, 826 - CAPS/AD	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
	R. Cezário Crozara - Casa Graça Axé	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
	Rua Capricórnio nº 34	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
	Pç. Cicero Macedo nº 309 - MUNA	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
	Av. Vitalino Rezende do Carmo, 116 - MUSEU DE ÍNDIO	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
	Av. Eng. Diniz, 1178	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
R. Duque de Caxias, 285	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25	
	1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45	
Moradia Estudantil - Bairro Tibery	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25	
	1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45	
Ituiutaba	Campus Pontal - R. 20 nº 1.600	5	5	Intervalista diurno	513,88	2.569,39	30.832,67
		5	5	Intervalista noturno	705,88	3.529,41	42.352,90
Monte Carmelo	Campus Monte Carmelo	3	3	Intervalista diurno	508,37	1.525,12	18.301,43
		3	3	Intervalista noturno	658,32	2.094,96	25.139,54
Patos de Minas	Campus Patos	1	1	Intervalista diurno	502,98	502,98	6.035,82
		1	1	Intervalista noturno	690,92	690,92	8.291,03
TOTAIS		38	38			22.852,53	274.230,39

Postos de Encarregados:

UASG - 154043 Postos Encarregados							
CIDADE	CAMPUS / ÁREAS	QTDE POSTOS	QTDE EFETIVO VIGILANTES	TURNO	VALOR UNITARIO MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL ANUAL POR POSTO
Uberlândia	Campus Umuarama	1	2	12 x 36 diurno	7.257,95	7.257,95	87.095,45
		1	2	12 x 36 noturno	8.721,65	8.721,65	104.659,81
	Campus Educação Física	1	2	12 x 36 diurno	7.257,95	7.257,95	87.095,45
		1	2	12 x 36 noturno	8.721,65	8.721,65	104.659,81
	Campus Glória	1	2	12 x 36 diurno	7.257,95	7.257,95	87.095,45
		1	2	12 x 36 noturno	8.721,65	8.721,65	104.659,81
	Capim Branco	1	2	12 x 36 diurno	7.257,95	7.257,95	87.095,45
		1	2	12 x 36 noturno	8.721,65	8.721,65	104.659,81
Campus Santa Mônica	1	2	12 x 36 diurno	7.257,95	7.257,95	87.095,45	
	1	2	12 x 36 noturno	8.721,65	8.721,65	104.659,81	
Ituiutaba	Campus Pontal	1	2	12 x 36 diurno	7.391,20	7.391,20	88.694,35
		1	2	12 x 36 noturno	8.886,61	8.886,61	106.639,27
TOTAIS		11	22			87.454,18	1.049.450,11

O valor mensal, a partir de **01/04/2015**, passará a ser de **R\$ 950.200,81** (novecentos e cinquenta mil e duzentos reais e oitenta e um centavos), conforme tabelas a seguir:

Tabela de Valores por Unidades Gestoras da UFU:

Local	Valor Mensal
Uberlândia	780.050,47
Ituiutaba	102.243,02
Monte Carmelo	51.129,72
Patos de Minas	16.777,60
Total	950.200,81



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS**



Distribuição dos postos:

UASG – 154043 UFU – Postos de Vigilância								
CIDADE	CAMPUS / ÁREAS	QTDE POSTOS	QTDE EFETIVO VIGILANTES	TURNO	VALOR UNITARIO MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL ANUAL POR POSTO	
Uberlândia	Campus Umuarama	6	12	12 x 36 diurno	7.101,32	42.607,93	511.295,20	
		7	14	12 x 36 noturno	8.529,24	59.704,69	716.456,32	
		3	6	13 x 36 diurno armado	7.165,00	21.495,01	257.940,07	
		3	6	12 x 36 noturno armado	8.593,08	25.779,24	309.350,84	
	Campus Santa Mônica	6	12	12 x 36 diurno	7.101,32	42.607,93	511.295,20	
		6	12	12 x 36 noturno	8.529,24	51.175,45	614.105,42	
		3	6	13 x 36 diurno armado	7.165,00	21.495,01	257.940,07	
		3	6	12 x 36 noturno armado	8.593,08	25.779,24	309.350,84	
	Campus Educação Física	3	6	12 x 36 diurno	7.101,32	21.303,97	255.647,60	
	Campus Glória	6	12	12 x 36 diurno	7.101,32	42.607,93	511.295,20	
		6	12	12 x 36 noturno	8.529,24	51.175,45	614.105,42	
		3	6	13 x 36 diurno armado	7.165,00	21.495,01	257.940,07	
		3	6	12 x 36 noturno armado	8.593,08	25.779,24	309.350,84	
		1	2	12 x 36 diurno	7.889,53	7.889,53	94.674,36	
		1	2	12 x 36 noturno	9.317,77	9.317,77	111.813,26	
	Área externa – Fazenda água limpa - ± 20 Km do Campus Santa Mônica	1	2	12 x 36 diurno	8.704,84	8.704,84	104.458,03	
		1	2	12 x 36 noturno	10.288,74	10.288,74	123.464,84	
		0	0	12 x 36 diurno	7.928,69	-	-	
		0	0	12 x 36 noturno	9.511,17	-	-	
	Área externa – Fazenda capim branco - dentro do perímetro urbano	0	0	12 x 36 diurno	7.101,32	-	-	
		0	0	12 x 36 noturno	8.593,08	-	-	
		2	4	13 x 36 diurno armado	7.165,00	14.330,00	171.960,05	
		2	4	12 x 36 noturno armado	8.593,08	17.186,16	206.233,89	
	Uberlândia	Av. Dr. Laerte V. Gonçalves, 2.920 – IQUFU	0	0	12 x 36 diurno	7.889,53	-	-
			0	0	12 x 36 noturno	9.317,77	-	-
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		Av. Floriano Peixoto – DIPAT	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		Av. Genarino Cazabona, 826 – CAPS/AD	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	7.110,78	7.110,78	85.329,31
		R. Cezário Crozara – Casa Graça Axé	1	2	12 x 36 noturno	8.539,21	8.539,21	102.470,55
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		Rua Capricórnio nº 34	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		Pç. Cícero Macedo nº 309 – MUNA	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		Av. Vitalino Rezende do Carmo, 116 – MUSEU DE ÍNDIO	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		Av. Eng. Diniz, 1178	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		R. Duque de Caxias, 285	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		Moradia Estudantil – Bairro Tibery	1	2	12 x 36 noturno	8.529,24	8.529,24	102.350,90
			1	2	12 x 36 diurno	7.101,32	7.101,32	85.215,87
		Reserva Ecológica do Panga – as margens Rodovia MG455 - ± 42 km do Câmpus Santa Mônica	1	2	12 x 36 noturno	9.112,39	9.112,39	109.348,62
			1	2	12 x 36 diurno	10.773,77	10.773,77	129.285,23
		Câmpus Glória – Posto Área Limitrofe com Bairro São Jorge	0	0	12 x 36 noturno	9.995,91	-	-
0			0	12 x 36 diurno	7.101,32	-	-	
Ituiutaba		Campus Pontal - R. 20 nº 1.600	0	0	12 x 36 noturno	8.529,24	-	-
			3	6	12 x 36 diurno	7.231,15	21.693,46	260.321,58
	3		6	12 x 36 noturno	8.690,02	26.070,06	312.840,76	
	2		4	13 x 36 diurno armado	7.296,21	14.592,42	175.109,02	
	2		4	12 x 36 noturno armado	8.755,24	17.510,47	210.125,69	
	0		0	12 x 36 diurno	7.820,11	-	-	
Monte Carmelo	Campus Monte Carmelo	0	0	12 x 36 noturno	9.278,87	-	-	
		1	2	12 x 36 diurno	7.153,69	7.153,69	85.844,31	
		1	2	12 x 36 noturno	8.596,94	8.596,94	103.163,26	
		2	4	13 x 36 diurno armado	7.218,05	14.436,10	173.233,19	
Patos de Minas	Campus Patos	2	4	12 x 36 noturno armado	8.661,46	17.322,91	207.874,94	
		1	2	12 x 36 diurno	7.077,87	7.077,87	84.934,46	
		1	2	12 x 36 noturno	8.505,82	8.505,82	102.069,85	
TOTAIS		106	212			839.894,10	10.078.729,22	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS**



Postos de Intervalistas:

UASG - 154043 UFU - Postos de Cobertura de horario de almoço							
CIDADE	CAMPUS / ÁREAS	QTDE POSTOS	QTDE EFETIVO VIGILANTES	TURNO	VALOR UNITARIO MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL ANUAL POR POSTO
Uberlândia	Av. Dr. Laerte V. Gonçalves, 2.920 – IQUFU	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
	Av. Floriano Peixoto – DIPAT	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
	Av. Genarino Cazabona, 826 – CAPS/AD	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
	R. Cezário Crozara – Casa Graça Axé	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
	Rua Capricórnio nº 34	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
	Pç. Cícero Macedo nº 309 – MUNA	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
	Av. Vitalino Rezende do Carmo, 116 – MUSEU DE ÍNDIO	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
	Av. Eng. Diniz, 1178	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45
R. Duque de Caxias, 285	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25	
	1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45	
Moradia Estudantil – Bairro Tiberý	1	1	Intervalista diurno	503,02	503,02	6.036,25	
	1	1	Intervalista noturno	690,95	690,95	8.291,45	
Ituiutaba	Campus Pontal - R. 20 nº 1.600	5	5	Intervalista diurno	513,88	2.569,39	30.832,67
		5	5	Intervalista noturno	705,88	3.529,41	42.352,90
		3	3	Intervalista diurno	508,37	1.525,12	18.301,43
Monte Carmelo	Campus Monte Carmelo	3	3	Intervalista diurno	698,32	2.094,96	25.139,54
		3	3	Intervalista noturno	698,32	2.094,96	25.139,54
Patos de Minas	Campus Patos	1	1	Intervalista diurno	502,98	502,98	6.036,25
		1	1	Intervalista noturno	690,92	690,92	8.291,03
TOTAIS		38	38			22.852,53	274.230,39

Postos de Encarregados:

UASG - 154043 Postos Encarregados							
CIDADE	CAMPUS / ÁREAS	QTDE POSTOS	QTDE EFETIVO VIGILANTES	TURNO	VALOR UNITARIO MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL MENSAL POR POSTO	SUB TOTAL ANUAL POR POSTO
Uberlândia	Campus Umuarama	1	2	12 x 36 diurno	7.257,95	7.257,95	87.095,45
		1	2	12 x 36 noturno	8.721,65	8.721,65	104.659,81
	Campus Educação Física	1	2	12 x 36 diurno	7.257,95	7.257,95	87.095,45
		1	2	12 x 36 noturno	8.721,65	8.721,65	104.659,81
	Campus Glória	1	2	12 x 36 diurno	7.257,95	7.257,95	87.095,45
		1	2	12 x 36 noturno	8.721,65	8.721,65	104.659,81
	Capim Branco	1	2	12 x 36 diurno	7.257,95	7.257,95	87.095,45
		1	2	12 x 36 noturno	8.721,65	8.721,65	104.659,81
Campus Santa Mônica	1	2	12 x 36 diurno	7.257,95	7.257,95	87.095,45	
	1	2	12 x 36 noturno	8.721,65	8.721,65	104.659,81	
ITUIUTABA/MG	Campus Pontal	1	2	12 x 36 diurno	7.391,20	7.391,20	88.694,35
		1	2	12 x 36 noturno	8.886,61	8.886,61	106.639,27
TOTAIS		11	22			87.454,18	1.049.450,11

O valor global, até o fim da primeira vigência (01/04/2014 a 01/04/2015), será **reduzido em R\$ 150.334,28** (cento e cinquenta mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme tabela a seguir:

Mês/Ano	Uberlândia	Ituiutaba	Monte Carmelo	Patos de Minas	Valor
Fev/2015	(40.213,33)	(17.792,32)	(128,88)	(17.032,61)	(75.167,14)
Mar/2015	(40.213,33)	(17.792,32)	(128,88)	(17.032,61)	(75.167,14)
Total	(80.426,66)	(35.584,64)	(257,76)	(34.065,22)	(150.334,28)

O valor global, para a nova vigência (01/04/2015 a 01/04/2016), será de **R\$ 11.402.409,72** (onze milhões quatrocentos e dois mil quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Mês/Ano	Uberlândia	Ituiutaba	Monte Carmelo	Patos de Minas	Valor
Abr/2015	780.050,47	102.243,02	51.129,72	16.777,60	950.200,81
Mai/2015	780.050,47	102.243,02	51.129,72	16.777,60	950.200,81
Jun/2015	780.050,47	102.243,02	51.129,72	16.777,60	950.200,81
Jul/2015	780.050,47	102.243,02	51.129,72	16.777,60	950.200,81
Ago/2015	780.050,47	102.243,02	51.129,72	16.777,60	950.200,81
Set/2015	780.050,47	102.243,02	51.129,72	16.777,60	950.200,81
Out/2015	780.050,47	102.243,02	51.129,72	16.777,60	950.200,81
Nov/2015	780.050,47	102.243,02	51.129,72	16.777,60	950.200,81
Dez/2015	780.050,47	102.243,02	51.129,72	16.777,60	950.200,81
Jan/2016	780.050,47	102.243,02	51.129,72	16.777,60	950.200,81
Fev/2016	780.050,47	102.243,02	51.129,72	16.777,60	950.200,81
Mar/2016	780.050,47	102.243,02	51.129,72	16.777,60	950.200,81
Total	9.360.605,64	1.226.916,24	613.556,64	201.331,20	11.402.409,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.1

- UGR: 150333 – Campus Ituiutaba
- PTRES: 087634
- Elemento de Despesa: 3390-37
- Fonte: 0112
- PI: M022CG0112N
- Nota de Empenho: 2015NE000404

3.2

- UGR: 154928 – Campus Monte Carmelo
- PTRES: 087634
- Elemento de Despesa: 3390-37
- Fonte: 0112
- PI: M022CG0112N
- Nota de Empenho: 2015NE000405

3.3

- UGR: 154927 – Campus Patos de Minas
- PTRES: 087634
- Elemento de Despesa: 3390-37
- Fonte: 0112
- PI: M022CG0112N
- Nota de Empenho: 2015NE000406

3.4

- UGR: 150318 – Prefeitura Universitária
- PTRES: 087634
- Elemento de Despesa: 3390-37
- Fonte: 0112
- PI: M022CG0112N
- Nota de Empenho: 2015NE000404



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO CONTRATO


Atendendo ao disposto na Cláusula Sexta do contrato original, a garantia deverá ser atualizada em seu valor e vigência. O valor total da garantia dado o valor global atualizado do contrato é de **R\$ 570.120,49 (quinhentos e setenta mil cento e vinte reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 25 de março de 2015.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor


TBI SEGURANÇA EIRELI
Igor Tarciano Timo
Proprietário

TESTEMUNHAS:


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80